



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **181532/23**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CERRO AZUL**
Interessado: **PATRIK MAGARI**
Procurador:
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Despacho nº.: **451/23**

Encaminham-se os autos ao Gabinete do CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA em razão da juntada intempestiva de Petição Intermediária n.º 424842/23, (peças n.º 10 até n.º 12), nos termos do art. 357, § 1º, do Regimento Interno.

CGM, 27 de junho de 2023.

LEVI RODRIGUES VAZ

Matrícula 51.620-1

Coordenador

Documento assinado digitalmente

VANDERLEI DE MELO

Matrícula nº 51.769-0

Emitente

Documento assinado digitalmente

EDUARDO SCHNORR

Matrícula n.º 51.701-1

Gerente

Documento assinado digitalmente